Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 28 de fevereiro de 2015 - nº 1671 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de março de 2015, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Salão Nobre Presidente Tancredo Neves, na Câmara Municipal de Atibaia, localizada na Av. Nove de Julho, 265 – centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Rua Nazareno Rossi, em frente ao nº 1625, GLEBA A, parte remanescente da Fazenda Campo Redondo, no bairro do Tanque, conforme processo administrativo da prefeitura nº 10.785/2013. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Luis Otávio Frittoli, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Engenheiro Nivaldo, Secretário; Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica e da Cidadania, Assistente. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de fevereiro de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Otávio Frittoli
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 5.268/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 12/03/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/03/2015 às 08h30m.

PROCESSO Nº 5.708/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Dietas – Lista 03/2015, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 12/03/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/03/2015 às 08h30m.

PROCESSO Nº 5.989/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição pallets, destinados ao uso do Setor de Alimentação e Nutrição, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 12/03/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 12/03/2015 às 13h30m.

PROCESSO Nº 37.127/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/15

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 13/03/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 13/03/2015 às 08h30m.

Aquisição do Edital: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br

PROCESSO Nº 4.371/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço integral e semi-internato a pacientes portadores de autismo, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 13 de março de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. O edital na íntegra está disponível no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp.

PROCESSO N.º 3.873/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para instalação/execução de posto de transformação de energia em poste padrão ELEKTRO – 150 KVA, na Creche Jardim das Palmeiras, sito à Rua das Ráfias, s/nº., Jardim das Palmeiras – Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 9 horas do dia 18 de março de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 43.671/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma para a complementação dos vestiários e cercamento da casa do zelador no Complexo Esportivo do Jardim Imperial – Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 14 horas do dia 19 de março de 2.015, na Sala de Licitações, à Rua São Vicente de Paula nº 17, Salas 03/04, Centro – Atibaia/SP.

Aquisição do Edital: Os editais e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9 h às 12 h e das 13 h às 16 h.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de Fevereiro de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 883/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

Interessado: Secretaria de Recursos Humanos. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados

Poder Executivo

ao uso dos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 021/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - Protege Comercio de Extintores e Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP, LOTE 01: Itens 01 (R$ 53,65), 02 (R$ 53,65), 03 (R$ 53,65), 04 (R$ 53,65), 05 (R$ 53,65), 06 (R$ 53,65), 07 (R$ 53,65), 08 (R$ 53,65), 09 (R$ 53,65), 10 (R$ 53,65) e 11 (R$ 53,65). - V. S. Costa & Cia Ltda, LOTE 02: Itens 01 (R$ 40,34), 02 (R$ 40,34), 03 (R$ 40,34), 04 (R$ 40,34), 05 (R$ 40,34), 06 (R$ 40,34), 07 (R$ 40,34), 08 (R$ 40,34), 09 (R$ 40,34), 10 (R$ 40,34) e 11 (R$ 40,34); LOTE 03: Itens 01 (R$ 42,21), 02 (R$ 42,21), 03 (R$ 42,21), 04 (R$ 42,21), 05 (R$ 42,21), 06 (R$ 42,21), 07 (R$ 42,21), 08 (R$ 42,21), 09 (R$ 42,21), 10 (R$ 42,21) e 11 (R$ 42,21); e LOTE 04: Itens 01 (R$ 45,08), 02 (R$ 45,08), 03 (R$ 45,08), 04 (R$ 45,08), 05 (R$ 45,08), 06 (R$ 45,08), 07 (R$ 45,08), 08 (R$ 45,08), 09 (R$ 45,08), 10 (R$ 45,08) e 11 (R$ 45,08). - Atmosfera Gases Especiais e Epi's Eireli – EPP, LOTE 05: Itens 01 (R$ 55,95), 02 (R$ 55,95), 03 (R$ 55,95), 04 (R$ 55,95), 05 (R$ 55,95), 06 (R$ 55,95), 07 (R$ 55,95), 08 (R$ 55,95), 09 (R$ 55,95), 10 (R$ 55,95) e 11 (R$ 55,95). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 41.218/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015

Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 023/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - Aristides Padilha Neto 22216617881, LOTE 01: Itens 01 (R$ 48,02), 02 (R$ 13,92), 03 (R$ 5,29), 04 (R$ 29,17), 05 (R$ 22,62) e 06 (R$ 79,19); LOTE 02: Item 01 (R$ 6,67); LOTE 03: Itens 01 (R$ 23,30), 02 (R$ 7,62), 03 (R$ 13,49), 04 (R$ 9,80) e 05 (R$ 31,87); LOTE 04: Item 01 (R$ 70,16); e LOTE 05: Itens 01 (R$ 197,33), 02 (R$ 300,00), 03 (R$ 437,66), 04 (R$ 33,33), 05 (R$ 62,00), 06 (R$ 84,66) e 07 (R$ 139,33). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração – Departamento de Suprimentos, aos 23 de Fevereiro de 2015
–

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSONº 45.792/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 049/2014, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 015/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, para os lotes 01 (R$ 0,035), lote 02 (R$ 0,84), lote 16 (R$ 3,04), lote 35 (R$ 1,08), lote 38 (R$ 0,12), lote 39 (R$ 0,075) e lote 43 (R$ 2,87); Promefarma Representacoes Comerciais Ltda, para os lotes 03 (R$ 0,023) e lote 27 (R$ 3,90); Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, para os lotes 04 (R$ 1,00), lote 06 (R$ 2,15), lote 08 (R$ 0,35), lote 20 (R$ 0,088) e lote 26 (R$ 0,16); Aglon Comercio e Representações Ltda, para os lotes 05 (R$ 0,169), lote 28 (R$ 37,00), lote 33 (R$ 8,34), lote 36 (R$ 0,59) e lote 37 (R$ 1,49); Ativa Comercial Hospitalar Ltda, para os lotes 07 (R$ 0,38), lote 13 (R$ 0,033), lote 18 (R$ 10,50), lote 19 (R$ 0,60), lote 22 (R$ 0,084), lote 25 (R$ 0,041), lote 29 (R$ 1,35), lote 32 (R$ 0,855), lote 41 (R$ 19,90) e lote 42 (R$ 0,258); Interlab Farmaceutica Ltda, para os lotes 09 (R$ 2,79) e lote 10 (R$ 2,79); Portal Ltda, para os lotes 11 (R$ 0,917), lote 17 (R$ 0,82) e lote 40 (R$ 1,834); Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda, para os lotes 12 (R$ 0,039), lote 14 (R$ 0,70), lote 34 (R$ 0,035) e lote 44 (R$ 9,94); Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda, para o lote 15 (R$ 31,80); FBM Industria Farmaceutica Ltda, para os lotes 21 (R$ 0,288) e lote 47 (R$ 246,45); Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, para os lotes 23 (R$ 0,07) e lote 24 (R$ 0,093); BH Farma Comercio Ltda Me, para o lote 30 (R$ 0,54); D-Hosp Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda, para o lote 31 (R$ 5,79); CM Hospitalar Ltda, para os lotes 45 (R$ 2,79) e lote 46 (R$ 3,10); Dakfilm Comercial Ltda, para o lote 48 (R$ 153,075); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 743/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 019/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Rodrigo Tonelotto, para os lotes 02 (R$ 18,45) e lote 07 (R$ 10,64); Bravery Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda Epp, para o lote 03 (R$ 8,52); Columbia Comercio de Descartáveis Ltda, para o lote 04 (R$ 10,30); Orla Distribuidora de Produtos Eireli, para o lote 05 (R$ 4,29); Athika Comercio de Moveis Eireli EPP, para o lote 06 (R$ 14,70); O lote 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. As Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 1.124/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 018/2014, destinados ao atendimento do

Poder Executivo

SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 022/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Ortopratika Industria e Comercio Ltda, Para os lotes 01 (R$ 320,00), lote 15 (R$ 9,30), lote 16 (R$ 9,30), lote 17 (R$ 9,30), lote 26 (R$ 86,53), lote 30 (R$ 3,96), lote 31 (R$ 6,15), lote 32 (R$ 7,24) e lote 33 (R$ 9,73); Cirurgica Sao Jose Ltda, para os lotes 02 (R$ 3,00), lote 21 (R$ 5,50), lote 22 (R$ 5,50) e lote 25 (R$ 20,00); Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, para os lotes 03 (R$ 2,84), lote 04 (R$ 2,83), lote 05 (R$ 2,74), lote 06 (R$ 2,83), lote 07 (R$ 2,85), lote 08 (R$ 2,90), lote 09 (R$ 2,89), lote 10 (R$ 2,01), lote 11 (R$ 2,05), lote 12 (R$ 2,05), lote 13 (R$ 2,05), lote 14 (R$ 2,05), lote 18 (R$ 2,69), lote 19 (R$ 3,49) e lote 20 (R$ 3,49); Cirurgica Uniao Ltda, para os lotes 23 (R$ 0,22) e lote 24 (R$ 1,06); Bio Bids Comercio Atacadista de Produtos Medicos Hospitalares Ltda ME, para os lotes 27 (R$ 102,50), lote 28 (R$ 102,50) e lote 29 (R$ 99,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 1.121/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhão limpa bueiro e caminhão varredeira, destinados ao uso em serviços da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 009/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: Partner Locações, Transportes e Logistica Ltda EPP, para o lote 01 (R$ 187,00); NS Terraplanagem Servicos e Locações Ltda EPP, para o lote 02 (R$ 184,00); Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 24 de fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 187/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 006/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - Gráfica 1001 Ltda - ME, os itens 01 (R$ 0,67), 03 (R$ 11,20), 09 (R$ 0,07), 21 (R$ 1,64) e 50 (R$ 11,20). - Edom Producoes Artisticas e Eventos Ltda - ME, os itens 02 (R$ 0,90), 16 (R$ 1,91), 25 (R$ 3,64), 30 (R$ 3,64), 38 (R$ 1,34) e 42 (R$ 1,99). - Grafica Iguacu Ltda - ME, os itens 04 (R$ 2,00), 13 (R$ 0,05), 14 (R$ 0,05), 15 (R$ 0,05), 18 (R$ 0,26), 19 (R$ 0,23), 20 (R$ 0,23), 22 (R$ 4,00), 26 (R$ 3,90), 29 (R$ 0,08), 35 (R$ 9,60), 36 (R$ 1,00), 46 (R$ 2,00), 47 (R$ 1,20), 48 (R$ 1,20) e 49 (R$ 1,20). - Jose Augusto Fernandes Moreira - ME, os itens 05 (R$ 2,04), 07 (R$ 2,99), 10 (R$ 0,12), 11 (R$ 0,04), 17 (R$ 0,28), 27 (R$ 3,90), 28 (R$ 3,90), 33 (R$ 3,90), 34 (R$ 1,97), 39 (R$ 1,32), 41 (R$ 2,92), 44 (R$ 0,30) e 45 (R$ 1,17). - Graficastyllos Ltda - ME, os itens 06 (R$ 3,80), 23 (R$ 2,84) e 24 (R$ 3,10). - Grafica Abreu Ltda - EPP, o item 08 (R$ 0,56). - Altec Editora e Grafica - Ltda - ME, os itens 12 (R$ 0,04), 31 (R$ 3,15), 32 (R$ 3,15), 40 (R$ 1,44) e 43 (R$ 3,29). - Grafica e Editora Canaan Ltda - ME, o item 37 (R$ 1,20). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração – Departamento de Suprimentos, aos 25 de fevereiro de 2015

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/15

PROCESSO Nº 2.574/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise dos questionamentos formulado por empresa interessada no certame.
Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 27 de Fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 1.592/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/14

TERMO DE PENALIDADE – Vistos., Face ao que consta dos autos a empresa A. P. Tortelli Com. Produtos Médicos Hospitalares Ltda., em decorrência de atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º 6935/14, causou transtornos a esta Administração e prestigiando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, Inciso I, da Lei 8.666/93 que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia, sendo que novos atrasos na entrega não serão mais tolerados. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 23 de fevereiro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 8.139/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/14

TERMO DE PENALIDADE – Vistos., Face ao que consta dos autos a empresa DZ-7 Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda EPP., em decorrência de atraso na entrega da Autorização de Fornecimento n.º 6540/14, causou transtornos a esta Administração e prestigiando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, Inciso I, da Lei 8.666/93 que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia, sendo que novos atrasos na entrega não serão mais tolerados. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 23 de fevereiro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos., 27 de fevereiro de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 40.364/14 - Pregão Eletrônico n.º 248/14 - Em relação a autorização de fornecimento n.º 7351/14, referente ao fornecimento de canecas para o Programa Atibaia Município Sustentável, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 248/14 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÃO LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.756.899/0001-70, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 27 de fevereiro de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.989/15
DISPENSA Nº 001/15

RATIFICAÇÃO- Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para envio de correspondências de diversas Secretarias desta Prefeitura, com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total estimado de R$ 587.921,84 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2.015. Saulo Pedroso De Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 26 de Fevereiro de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora Do Departamento De Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 37.695/13 – Tomada de Preços n.º 018/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 150/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAT Engenharia e Construção Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 02 meses – Assinatura: 12/02/15.

Processo nº 45.011/13 – Dispensa nº 003/14 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 012/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Masahiro Hamasuna - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 63.126,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 13/02/15.

Processo nº 28.297/14 – Dispensa nº 021/14 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 159/14. - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Antônio Francisco Nunes e Mendes Mariusa Augusto Mendes - Objeto: Inclusão de Mariusa Augusto Mendes como locadora – Assinatura: 13/02/15.

Processo nº 43.869/13 – Tomada de Preços nº 002/14 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 084/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Romme Construtora Ltda ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 03 meses – Assinatura: 13/02/15.

Processo nº 09.866/13 – 2º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 014/13 - Contratada: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratante: Câmara Municipal de Nazaré Paulista – Objeto: Prorrogação de prazo – Assinatura: 19/02/15.

Processo nº 36.126/13 – Seleção nº 001/13 – 6º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Gestão n.º 120/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Organização Social Pro-Vida. - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 5.623.917,22 – Vigência: 02 meses – Assinatura: 26/02/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 27 de fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 4.973/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4139 - Interessado: Gustavo Augusto Yoshida – EPP - Julgamento: Ata n.º 009/15 de 23/02/2015

Atibaia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 052/2015 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATIBAIA.

Processo n°.: 45.216/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Futebol Atibaia.
CNPJ N°.: 14.751.299/0001-20
OBJETO: Execução do Projeto Cidadão Campeão, que visa difundir o Taekwondo nos bairros de Atibaia, com crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.
RECURSOS FINANCEIROS: R$119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2015.
VIGÊNCIA: 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Carlos Roberto Brígida Rogério, CPF nº 312.389.418-50.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Atibaia, 28 de Fevereiro de 2015

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3292
Processo: 45.145/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Wagner Hamed Humar,** com endereço a **Rua Guarujá 199 Jardim Paulista - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2024/14**, referente a **Capinação e Limpeza** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Violeta Quadra D Lote 80 Jardim das Flores - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3357
Processo: 45.667/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com

Poder Executivo

amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Donizetti Gigante,** com endereço a **Rua Brasil 490 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2115/14**, referente a **Construção da Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Brasil 490 Quadra 46 Lote 22 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3362
Processo: 44.985/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Wilson Antônio da Silva,** com endereço a **Rua Águas da Prata 235 Vila Constança – Campo Limpo Paulista - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1758/14**, referente a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Petrópolis Quadra 90 Lote 06 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3363
Processo: 45.948/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Marco Antônio Napolitano,** com endereço a **R. João José Batista 522 Centro – Bom Jesus dos Perdões - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2207/14**, referente a **Construção de Calçada e Construção de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **R. Japão Quadra 82 Lote 15 Jardim Imperial – Atibaia - SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3370
Processo: 589/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Naka Tsumurai,** com endereço a **Rua Guajara 377 Jaçanã – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2519/14**, referente a **Capinação e Limpeza** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Pedro Pinheiro Quadra 83 Lote 01 Jardim do alvinópolis - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3373
Processo: 44.971/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Daniela de Souza,** com endereço a **Av. Dr. Assis Ribeiro 4.400 Bloco B ap 32 Vila Sílvia – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1935/14**, referente a **Construção de Calçada e Construção de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **R. bambu Dourado Quadra 04 Lote 26 Nova Cerejeiras – Atibaia - SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3382
Processo: 44.970/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Ademilson Gomes Rodrigues,** com endereço a **Estr. Municipal Lavras 519 Jardim Augusto Coimbra - Mairiporã - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1934/14**, referente a **Construção de Calçada e Construção de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **R. Bambu Dourado Quadra 04 Lote 25 Nova Cerejeiras – Atibaia - SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3407
Processo: 1.348/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Magali Kushima,** com endereço a **R. Dr. Geraldo Henrique de Barros 89 Pq. Dos Coqueiros – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2069/14**, referente a **Capinação e Limpeza, Construção de Muro e Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **R. Dr. Joaquim Zeferino Ferreira Quadra C lote 04 Campos de Atibaia – Atibaia -**

Poder Executivo

SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3408
Processo: 1.349/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Capri Empreendimentos Imobiliários e Construções LTDA,** com endereço a **R. Antônio Martins de Noronha 110 Jardim do Trevo – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1871/14**, referente a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **R. Antônio Martins de Noronha 110 Quadra K Lote 13 Jardim do Trevo – Atibaia - SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3412
Processo: 13.464/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Campo Grande Engenharia e Empreendimentos LTDA,** com endereço a **R. Ida Bosquete 88 Vila Gustavo – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2368/14**, referente a **Capinação e limpeza, Construção de Calçada e Construção de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **R. Mauro Pereira de Barros Quadra F Lote 13 Vila Dom Pedro - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3413
Processo: 24.369/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Rubens dos Santos,** com endereço a **Rua Dr. Andrade Pertence 201 Vila Olimpia – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2206/14**, referente a **Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão Quadra 82 Lote 14 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3422
Processo: 1.663/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Maurício Leano de Brito,** com endereço a **R. Corsega 74 Vila Francisco Matarazzo – Santo André - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1945/14**, referente a **Construção de Calçada e Construção de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **R. Bicos de Papagaio Quadra 08 Lote 08 Nova Cerejeira - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3424
Processo: 40.999/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Sabrina Silva Takagaki Mariano,** com endereço a **Rua das Margaridas 405 Nova Cerejeiras - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1785/14**, referente a **Construção da Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Petrópolis Quadra 40 Lotes 17/18 pts sub Lote A Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3439
Processo: 3.478/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Paulo Magalhães Rodrigues,** com endereço a **Al. Lorena 1134 Jardim Paulista São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1586/14**, referente a **Construção de Calçada e Construção de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **R. Girassol Dourado Quadra 37 Lote 52 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia

Poder Executivo

– SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3440
Processo: 3.486/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Paulo Roberto Jorge Moussa Chammou,** com endereço a **R. Mario Sette 38 ap 81 Água Branca – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2490/14**, referente a **Reparos no Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Imperial Quadra 65 Lote 17 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3441
Processo: 3.488/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Paulo Roberto Jorge Moussa Chammou,** com endereço a **R. Mario Sette 38 ap 81 Água Branca – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2491/14**, referente a **Reparos na Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Imperial Quadra 65 Lote 18 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3451
Processo: 4.792/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Damião da Silva,** com endereço a **Av. Aracaju 338 Jardim Santa Bárbara - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1560/14**, referente a **Construção da Calçada e do Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Girassol Dourado Quadra 37 Lote 38 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3455
Processo: 4.638/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Maria Aparecida Gonçalves,** com endereço a **Rua Sinha Junqueira 170 Freguesia do Ó, Pq. São Luiz – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2484/14**, referente a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Tóquio Quadra 67 Lote 23 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3463
Processo: 5.147/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Marly de Almeida Souza,** com endereço a **Rua Caramuru 181 Jardim Imperial - Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2489/14**, referente a **Efetuar Reparos no Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua da Graça Quadra 75 Lote 10/11 pts sub lotes 03 e 04 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3473
Processo: 5.155/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Sebastião de Paula,** com endereço a **Rua Angelo Calandrino 120 Vila Constância – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1759/14**, referente a **Construção de Calçada e de Muro** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Petrópolis Quadra 90 Lote 10 Jardim Imperial - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3478
Processo: 5.748/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com

Poder Executivo

amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Maurício Ferreira Gonçalves,** com endereço a **Rua Cap. Alberto Mendes Júnior 204 ap 22 Água Fria – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2652/14**, referente a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Brasil 570 Quadra ACA Lote 01 Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 3479
Processo: 5.749/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a) Orlando Pinto Cortez,** com endereço a **Av. Rio das Pedras 1548 Jardim Aricanduva – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2646/14**, referente a **Construção de Calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Brasil 570 Quadra ASD Lotes 35 e 36 Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP,** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa o prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014
Cloro Liquefeito

ADJUDICAÇÃO e **HOMOLOGAÇÃO**

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de fevereiro de 2015, participou deste pregão presencial para registro de preços a empresa: **GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, estando presente na sessão o representante legal desta empresa, para este certame de objeto Cloro Liquefeito, conforme especificação constante no Anexo I do Edital.

A única licitante representada no certame apresentou proposta inicial e mínima em negociação, sendo **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** a empresa **GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 23 de fevereiro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -
Danilo Mistrinel
- PREGOEIRO -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – Concorrência Pública n° 01/15

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante a Concorrência Pública n° 01/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, operação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares do município de Atibaia, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 25 de fevereiro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 1.076/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **MANOEL ROGERIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.895.322-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.109.818-01, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Guarda Civil Municipal de Atibaia - GCMA, por motivo de férias da titular, no período de 01 de março de 2015 a 20 de março de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 26 de fevereiro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.077/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **KLEBER VALENTIM TEODORO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.857.054-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.663.258-80, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Controle Fiscal e Expedição, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Materiais**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular, no período de 02 de março de 2015 a 21 de março de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 26 de fevereiro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.078/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **LUDMILA SALAROLI KOSOVICZ ZECCHINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.975.639 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.530.738-96, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Serviços de Análises Clínicas**, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias do titular, no período de 02 de março de 2015 a 16 de março de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 26 de fevereiro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.079/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de férias do titular, no período de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 26 de fevereiro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.080/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 28 de fevereiro de 2015, a Sra. **CIBELE DE FREITAS FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.531.233-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.896.578-94, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 746/2014 – SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 26 de fevereiro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.081/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O servidor municipal Sr. **REGINALDO MESSIAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.575-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.278.028-90, designado no emprego em comissão de Assessor Especial I, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Defesa Civil**, na Coordenadoria Especial de Defesa Civil, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 02 de março de 2015 a 21 de março de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 27 de fevereiro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.082/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **SILVIO ANASTACIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.500.347-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.259.988-02, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Cultura e Eventos, **revogando-se** a Portaria nº 1.049/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 27 de fevereiro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.083/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **LUIZA NUNES CANTARINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.154.603-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.689.898-88, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 27 de fevereiro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA

A Comissão Eleitoral torna público, para conhecimento dos interessados, conforme item 4.6 do Edital de Convocação, publicado na Imprensa Oficial em 07 de janeiro de 2015 e eleição ocorrida em 25 de fevereiro de 2015, às 19h no Centro de Convenções Victor Brecheret, a **"Lista Oficial dos Membros Eleitos da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural".**

1. Artes Cênicas (Teatro e Circo)
Durval de Campos Mantovaninni (RG – 30.101.234-9)

2. Música
Felipe Nogueira do Nascimento (RG –

Poder Executivo

46.853.492)

3. Dança
Christiane de Alcântara Ferreira Gomes (RG - 26.128.561)

4. Artes Visuais (Desenho, Gravura, Arte Digital e Fotografia)
Laura Aidar de Menezes (RG – 35.372.801-9)

5. Literatura
Thiago Cervan Martins (RG – 43.004.929-8)

6. Audiovisuais
Beatriz Iozzi Sperandelli (RG – 44.955.402)

7. Artes Plásticas (Pintura e Escultura)
Márcio Emílio Zago (RG – 8.379.631)

8. Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural
Marco Antônio Milani (RG – 44.925.147)

9. Movimentos Sociais de Identidade e tradição (Culturas Indígenas, Afro-brasileiras e de Imigrantes)
Rafael Cappelli Sozzi (RG – 30.919.152-X)

10. Carnaval (Escolas de Samba, Bonecões e Blocos de Rua)
Eduardo Miranda (RG – 23.512.761)

11. Artesanato e das Artes de Ofício
Mário Rodrigues Martho Júnior (RG – 8.716.016)

12. Ensino Superior local
Osni Tadeu Dias (RG – 13.971.417-0)

13. Economia da Cultura (Trabalhadores, Empresários e Produtores Culturais)
Darius Leva Emrani (RG – 43.908.514)

14. Entidade Cultural (ONGs, Associações Culturais e Pontos de Cultura)
Alcides Norio Nagado (RG – 16.628.025)

15. Cidadão Atibaiense
Caio Cesar Brasil (RG – 32.976.465)

A COMISSÃO ELEITORAL

Proc. 3629/2015

P O R T A R I A Nº 3.601-GP
de 25 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A,*** *os membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2015, sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Celso Akio Maruta
RG nº 20.460.948

MEMBROS
André Picoli Agatte
RG nº 21.808.847-4

Flávia Costa da Silva Pinto
RG nº 12.242.784-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 25 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 5.200/83

D E C R E T O Nº 7.570
de 26 de fevereiro de 2015

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para o biênio 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 1. 968 de 21 de novembro de 1983, alterada pela Lei nº 3.197 de 07 de novembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros, que irão compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para o biênio 2015/2016, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Simone Aparecida Cardoso

MEMBROS
Fabiane Cabral da Costa Santiago
Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Ana Lúcia Maria de Araújo Melo
José Pedro Lessi
Patrícia Peçanha Ferreira
Maria Josenira Martins de Oliveira
Fátima Aparecida Rosa de Mello
Andréia da Costa Tavares

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para o biênio 2015/2016

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 6º da Lei nº 1.968.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de fevereiro de 2015

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.571
de 26 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2208 PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – MINHA CASA MINHA VIDA
31.102.3.3.90.39.16.482.0084.2.208.05.10
0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
786 – 3.3.90.39.....R$ 71.000,00

Art.2ºO valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita **Nº 1761.99.13.00** Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Walter Ramiro Carneiro Junior -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.572
de 26 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 130.014,07 (cento e trinta mil, quatorze reais e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 130.014,07 (cento e trinta mil, quatorze reais e sete centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2132 MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
24.400.3.3.90.39.10.302.0056.2.132.05 .300000 Manutenção De Média E Alta Complexidade
553 – 3.3.90.39.....R$ 130.014,07

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.573
de 26 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
21.101.3.3.90.39.15.451.0048.2.107.01.11000 0 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
470 – 3.3.90.39.....R$ 60.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
25.101.4.4.90.52.06.181.0059.1.083.01.110 000 Aquisição De Equipamento, Veículo E Armamento Para Guarda Municipal
612 – 4.4.90.52.....R$ 55.260,00
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
25.101.3.3.90.30.06.181.0059.2.143.01.11000 0 Manutenção Da Guarda Municipal
606 – 3.3.90.30.....R$ 15.180,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PREFEITO
10.010.3.3.90.39.04.122.0002.2.004.01.11000 0 Manutenção Da Secretaria Do Prefeito
05 – 3.3.90.39.....R$ 15.000,00

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11.001.3.3.90.39.04.122.0004.2.006.01.11000 0 Manutenção do Gabinete do Prefeito
18 – 3.3.90.39.....R$ 10.000,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2008 MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
11.100.3.3.90.30.14.422.0005.2.008.01.110 000 Manutenção dos Centros Comunitários Regionais
27 – 3.3.90.30.....R$ 5.000,00
11.100.3.3.90.36.14.422.0005.2.008.01.110 000 Manutenção dos Centros Comunitários Regionais
28 – 3.3.90.36.....R$ 5.000,00
11.100.3.3.90.39.14.422.0005.2.008.01.110 000 Manutenção dos Centros Comunitários Regionais
29 – 3.3.90.39.....R$ 15.000,00

300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
2012 MANUTENÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
11.300.3.3.90.93.15.451.0008.2.012.01.1100 00 Manutenção do Plano de Contribuição de Melhoria
52 – 3.3.90.93.....R$ 10.000,00
25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2142 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
25.101.3.3.90.39.06.181.0058.2.142.01.1100 00 Manutenção Da Secretaria De Segurança

Poder Executivo

Pública
604 – 3.3.90.39.....R$ 70.440,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

- Anderson Trofino -
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.574
de 26 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 39.839,53 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 39.839,53 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.054.05.210000 Estruturação Do Ensino Infantil
378 – 4.4.90.51.....R$ 30.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
18.300.3.3.90.39.12.361.0041.2.089.92.265000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
745 – 3.3.90.39.....R$ 9.839,53

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.05.220000 Manutenção Do Ensino Fundamental
319 – 3.3.90.39.....R$ 30.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
18.300.3.1.90.11.12.361.0041.2.089.92.264000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
744 – 3.1.90.11.....R$ 9.839,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.575
de 26 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
11.900.3.3.90.30.06.182.0061.2.145.01.110000 Manutenção Da Defesa Civil
111 – 3.3.90.30.....R$ 21.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9.9.99.99.99.999.9999.9.999.01.110000 Reserva De Contingência
728 – 9.9.99.99..... R$ 21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
103/15	Maura Ferreira de Lima	R. Acácia Dourada Quadra 16 Lote 27	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
196/15	Décio Antônio Colombo	R. Aluísio O. Da Costa Quadra C Lote 56	Vila Petrópolis	Capinação, Construção de Calçada e Muro
237/15	Bruno Américo Gobbato	R. Giuliano Occhini 895 Quadra 124 Lote 14	JD. Imperial	Construção de Calçada
303/15	Renata Helena dos S. Madeira	Pça. Pedro de Toledo 69 Quadra A Lote 06 p	Horácio Neto	Reparos na Calçada
304/15	Érika Kamogawa	R. Albertina M. Pires 236 Lote C	Centro	Reparos na Calçada
312/15	Sabra Peças e serviços LTDA	Av. Brasil Quadra PWLPS Lote 71	JD. Est. Brasil	Capinação, Construção de Caçada e Muro
322/15	Shiguerar Matuoka	R. Liberdade Quadra 32 Lotes 01 e 25	JD. Imperial	Capinação, Construção de Caçada e Muro
322/15	Iderol S/A Equip. Rodoviários	R. Liberdade Quadra 32 Lotes 01 e 25	JD. Imperial	Capinação, Construção de Caçada e Muro
323/15	Mary Cid Vazquez	Av. Brasil Quadra PGDV Lote 273	JD. Est. Brasil	Capinação, Construção de Caçada e Muro
323/15	Arthur Vieira	Av. Brasil Quadra PGDV Lote 273	JD. Est. Brasil	Capinação, Construção de Caçada e Muro
337/15	Elmo Olimpio Pereira	R. Hélio Tavares de Salles	Caetetuba	Capinação e Construção de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
032/15	Lorival da Silva Armelin	Av. Pref. Antônio J.T.G. Lopes Q. 32 L. 7/8 pts 1	JD. das Cerejeiras	Capinação e Limpeza
040/15	Marcos Paulo de Jesus Januário	R. José Rodrigues Filho Quadra 16 Lote 12	JD. Maristela	Capinação, Construção de Muro
043/15	Erika Cruz Santos	Av. Dona Carmela 399 Lote 35, 37,39,41 pts	JD. Dona Carmela	Capinação, Reparos na Calçada
085/15	José Locatelli Sargiani	R. Giuliano Occhini 914 Q. 119 Lote 18/19 pts 1	JD. Imperial	Construção de Calçada
155/15	Arthur Antônio Chagas Pisani	R. Terra Nova Quadra 20 Lotes 07/06/23/24	JD. Imperial	Capinação, Reparos no Muro
198/15	AMJ Construções LTDA	R. José Tricoli Quadra B Lotes 03 e 04	Ch. Itapetinga	Capinação, Reparos na Calçada e no Muro
219/15	Maria Elisa Cerveira Ribeiro	R. Brasil Quadra H Lote 22 pts 1	Atibaia Jardim	Capinação e Limpeza
223/15	Romualdo Teodoro Neto	Av. Prof. Carlos A. A. Carvalho Pinto 750	Alvinópolis	Reparos na Calçada
224/15	Romualdo Teodoro Neto	Av. Prof. Carlos A. A. Carvalho Pinto 756	Alvinópolis	Reparos na Calçada
249/15	Sônia Maria Moreira Seto	R. Brasil 916 Quadra 85 Lote 01 pts 1	JD. Imperial	Construção de Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **20 a 26 de fevereiro de 2015**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
21694/2014	035/2015	MARINA EMIKO OTANI	Remoção de árvore em calçada
14495/2014	042/2015	SOLANGE DE FÁTIMA SOLDERA	Remoção de árvore em calçada
33073/2014	043/2015	DAVID SOARES DE MOURA MARIA	Remoção de árvore em calçada
14018/2014	044/2015	JAHIR APARECIDO GOMES	Remoção de árvore em calçada
4145/2015	045/2015	CONSTRUTORA GAMEZ LTDA	Remoção de árvore nativa isolada
21875/2013	046/2015	JOÃO CARLOS SCAPIN SANTOS	Remoção de árvore em calçada
363/2015	047/2015	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
1945/2015	048/2015	ANNA LUCIA RIBEIRO GAINO	Remoção de árvore em calçada
11616/2014	049/2015	MARIA AUDALINA RODRIGUES CHALEGRE	Remoção de árvore em calçada
40895/2014	050/2015	DJALMA ROQUE LESSA	Remoção e transplante de árvores nativas isoladas
4652/2012	051/2015	RUY PACHECO DE MELLO	Remoção de árvore em calçada

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
09.187/05	José Maria dos Santos	Adelson Dorothoto
26.196/14	Letícia Lamogçia Lopes	Adelson Dorothoto
04.355/15	Arlindo de Oliveira Cobra	Alessandro Posso Lopes
00.983/08	Zedequias Barbosa da Silva	Alexandre da Silva Zago
25.528/14	Maria Angela Takesawa Ogawa Ono	Alfredo Arruda Cesco
44.249/14	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
05.219/15	Sanae Ojima Shiraiwa	Alice Rumi Yoshida Nakazawa
02.639/13	Waldyr Sanches Dias	Ana Paula Rolli Ribeiro
45.593/14	Cristian Martin Urbano	Cristian Martin Urbano
38.034/14	Atilux Materiais Elétricos Hidráulicos e Ferragens Ltda ME	Daniel Veroneze
01.337/15	Tulio Amiranda Mansini	Daniela Cistolo de Brito Albanez
09.282/06	Aguinaldo Santos Pereira	Dirceu Nunes da Silva
24.806/14	Antônio Carlos Montanha	Dirceu Nunes da Silva
45.710/14	Rafik Antoun Moussa	Dirceu Nunes da Silva
28.324/13	Marcos Fernando Roncoletta	Fernando Ciaramello Alves Pinto
11.028/14	Maria Ferreira de Souza	Gabriela Roncoleta N. Barbosa
04.461/15	Helmut Horst Rauffus	Gilberto Antunes Garcia
00.233/15	Filomena Cerbino Cintra	Ivan Cerbino Cintra
00.234/15	Filomena Cerbino Cintra	Ivan Cerbino Cintra
11.841/97	Antonio Carlos Medina Dias e ou	João Ariovaldo P. Losasso
06.467/01	José Roberto Perez	João Ariovaldo P. Losasso
00.307/15	Fernando Nunes Orsi	José Afonso Avelino
03.491/81	Magali Aparecido Bueno	José Afonso Avelino
04.950/15	Fernando de Campos e outros	José Carlos Minozzo
05.395/15	Valeria Aparecida Cavaca Bueno	José Marcelo Uchôa
04.347/15	Paulo Roberto do Prado	José Roberto do Prado Júnior
26.439/13	José Carlos Papa	Juliana Engler Rocha de Oliveira
44.418/14	Raquel Vicente de Souza	Karla Manfredi Pimentel
06.008/15	Sérgio Rodrigues Nunes	Lícia Thomaz do Amaral
33.275/14	Condomínio Villagio Floresta	Luiz Roberto Pelosi Oliveira
08.821/97	Mario Donizeti da Silva	Marcos Francisco Basilio
33.245/14	Clodoaldo José Censi	Maria Heloisa de Oliveira Brunner
24.216/12	Karla Pedrosa Cavalcante	Michele Brizzante
00.293/15	Salvino Participações e Empreendimentos Ltda	Nelson E. Giusti
15.044/11	Norberto Blumenfeld Lichtenstein	Nelson Glezer
28.883/14	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
28.884/14	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
28.885/14	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
28.888/14	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
28.882/14	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
28.880/14	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
28.887/14	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
42.480/14	Margarida Soares de Oliveira Gomes	Orestes Bueno de Moraes
45.440/14	Tokioshi Maeda	Paulo Duarte Simões
12.041/14	Antonio Laurentino Ferreira	Rafael Eduardo Lopes
00.265/15	Parente Empreendimentos Ltda	Renato Sprengel Junior
45.247/14	Parente Empreendimentos Ltda	Renato Sprengel Junior
43.727/14	Parente Empreendimentos Ltda	Renato Sprengel Junior
45.788/14	Wagner de Souza Signore	Ricardo Yapugian
04.593/12	José Manuel Gouveia Gonçalves	Rogério Ribeiro da Silva
36.492/14	Nelci Terezinha Pereira	Sérgio Borin Del Valle
22.234/13	Silmara Augusta Resende	Soraya Regina Maia Tessaro
04.284/15	Wagner Muckemberger	Taynara Silva Cardinalli
00.861/15	Eduardo Monteiro	Vinicius Ferreira Silveira
24.185/11	Carlos Eduardo de Carvalho	Wilson Rafael Doratiotto

Poder Legislativo

PORTARIA nº 017/15
De 25 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" e artigo 32 inciso II - alínea "b" do Regimento Interno, combinado com a Lei Complementar sob nº 705/15, definida no Anexo I – Quadro de Empregos, Anexo II – Tabelas de Salários e Anexo III – Quadro de Funções de Confiança, considerando a necessidade de Enquadramento do Pessoal Permanente CLT e Estatutário da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, baixa o seguinte Enquadramento Nominal dos Servidores, a partir desta data :

NOME	Emprego Permanente CLT	Vencimentos	Grupo	Nível	Grau
Adilson Alexandrino Silva	Agente Patrimonial	R$ 2.169,69	A	I	K
Adjane Silene Sales Simplicio	Telefonista	R$ 2.207,36	B	I	E
Aline Aparecida Penteado	Faxineira	R$ 1.332,00	A	I	A
Bernadette Aparecida de Carvalho	Copeira	R$ 1.874,26	A	I	H
Carolina Aparecida Medeiros de Campos	Faxineira	R$ 1.332,00	A	I	A
Claudio Molinari Carvalho	Assistente de Apoio Administrativo	R$ 2.602,00	D	I	A
Cristiane Fernandes Mançano	Assistente de Apoio Administrativo	R$ 2.602,00	D	I	A
Diego Henrique Mello Guimarães	Oficial em Tecnologia da Informação	R$ 3.390,00	F	I	A
Djalma Ledier Bueno	Tesoureiro-Chefe	R$ 6.413,00	J	I	A
Eliana Rodrigues Nogueira	Assistente de Apoio Administrativo	R$ 2.602,00	D	I	A
Evelin Kawagoe Gomes Muller	Recepcionista	R$ 2.868,71	D	I	C
Fábio Barbosa de Moura Júnior	Motorista	R$ 2.433,61	B	I	G
Fernando da Silva Lopes	Chefe da Divisão de Informática	R$ 6.733,65	J	I	B
Fernando Fonseca	Técnico em Contabilidade	R$ 4.066,65	G	I	B
Homeres de Maria	Oficial Legislativo	R$ 4.326,59	F	I	F
Hugo Keiji Uchiyama	Procurador	R$ 6.352,50	I	I	B
Iracema Rodrigues de Oliveira	Oficial Legislativo	R$ 4.542,92	F	I	G
Jair Lopes Fabricio	Agente Patrimonial	R$ 2.169,69	A	I	K
Jeferson Lopes Zacco	Oficial Administrativo	R$ 3.737,48	F	I	C
Joel Avelino da Silva	Agente Patrimonial	R$ 2.278,17	A	II	J
Johnny Rodrigues de Oliveira	Assistente de Apoio Administrativo	R$ 2.602,00	D	I	A
Lia Márcia Rosa Lopes	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	R$ 6.733,65	J	I	B
Luiz Gonzaga Neto	Analista em Comunicação	R$ 4.963,00	H	I	A
Maria das Graças Mendes	Copeira	R$ 1.874,26	A	I	H
Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva	Chefe da Divisão Administrativa	R$ 7.795,04	J	I	E
Paulo Isac Garcia	Agente de Manutenção	R$ 2.839,66	C	I	G
Patricia Peçanha Ferreira	Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos	R$ 7.795,04	J	I	E
Sebastião Barbosa Mendes	Motorista	R$ 2.817,21	B	I	J
Silviane Moraes de Oliveira Pagani	Agente de Apoio Administrativo	R$ 1.816,00	B	I	A
Valderci dos Santos	Telefonista	R$ 2.207,36	B	I	E

Poder Legislativo

Valéria Silveira Cardoso	Chefe de Serviço Financeiro, Orçam, Contábil e do Patrimônio	R$ 8.184,79	J	I	F

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias de fevereiro de 2015

Publique-se.
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo.

Atibaia, 02 de abril de 2012

Adilson Alexandrino Silva	
Adjane Silene Sales da Silva	
Aline Aparecida Penteado	
Bernadette Aparecida de Carvalho	
Carolina Aparecida Medeiros de Campos	
Claudio Molinari Carvalho	
Cristiane Fernandes Mançano	
Diego Henrique Mello Guimarães	
Djalma Ledier Bueno	
Eliana Rodrigues Nogueira	
Evelin Kawagoe Gomes Muller	
Fábio Barbosa de Moura Júnior	
Fernando da Silva Lopes	
Fernando Fonseca	
Homeres de Maria	
Hugo Keiji Uchiyama	
Iracema Rodrigues de Oliveira	
Jair Lopes Fabricio	
Jeferson Lopes Zacco	
Joel Avelino da Silva	
Johnny Rodrigues de Oliveira	
Lia Márcia Rosa Lopes	
Luiz Gonzaga Neto	
Maria das Graças Mendes	
Maria Teresa Nogueira Steinnman Silva	
Paulo Isac Garcia	
Patricia Peçanha Ferreira	
Sebastião Barbosa Mendes	
Silviane Moraes de Oliveira Pagani	
Valderci dos Santos	
Valéria Silveira Cardoso	

Poder Legislativo

PORTARIA N° 018/2015
De 27 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA a pedido o*** Sr. **ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **02 de Março de 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de fevereiro de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA

PORTARIA N° 019/2015
De 27 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" combinado com o artigo 32, inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **Nomeia** a Sra. **Andrea de Andrade Veríssimo de Souza** ao emprego em comissão de **Assessor Parlamentar** com vencimentos mensais de R$ 3.783,00, a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se a Portaria sob nº 010/15.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias de fevereiro de 2015

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Andrea de Andrade Veríssimo de Souza

ATO DA PRESIDÊNCIA NO. 007/15
De 27 de fevereiro de 2015

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no.2022625-72.2015.8.26.0000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, o Vereador* ***ALMIR BUENO DO PRADO****, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à Decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estdo de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no. 2022625-72.2015.8.26.0000, que concedeu a Medida Liminar no sentido de suspender os efeitos do ato normativo constante do item "7" do artigo 33 e nos Anexos I e II da Resolução no. 2 de 14 de março de 2005 da Câmara Municipal de Atibaia.*

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2015.*

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2015, ÀS 17 HORAS

1. VETO TOTAL Nº 006/14, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 083/14, de autoria do ex-vereador Adriano Bedore, que cria incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, única;**

2. VETO TOTAL Nº 001/15, encaminhado pelo Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei Complementar nº 018/14, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 522, de 26 de dezembro de 2006, que trata sobre contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública e demais providências; **maioria absoluta, votação nominal, única.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 02 DE MARÇO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 01/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Praça Antônio Pereira Sabino a área pública, localizada na bifurcação entre as Ruas Nello Bacci e José Silva, no Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico, após a Comissão de Justiça. -**

2.PROJETO DE LEI Nº 02/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre prevenção de acidentes em piscinas em nosso Município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3.PROJETO DE LEI Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 912.720,00. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

4.PROJETO DE LEI Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, revoga em todos os seus termos a Lei nº 4075/12, que dispõe sobre nome de logradouro público. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

5.PROJETO DE LEI Nº 05/15, de autoria do Poder Executivo, que institui a área de Proteção Ambiental – APA do Rio Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

6.PROJETO DE LEI Nº 06/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a integralidade do mês de janeiro, anualmente, para o gozo das férias dos

Poder Legislativo

funcionários da rede de educação, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

7.PROJETO DE LEI Nº 07/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Estrada. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 14/05/2015. –**

8.PROJETO DE LEI Nº 08/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com o governo do Estado, para o fim que especifica e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

9.PROJETO DE LEI Nº 09/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Estrada Harukichi Yamanaka" a trecho da Estrada Municipal Maracanã, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

10.PROJETO DE LEI Nº 10/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Arthur Rossi" à atual Rua Cinco, localizada no Jardim Imperial, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015.**

11.PROJETO DE LEI Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. Vence: 24/05/2015. –**

12.PROJETO DE LEI Nº 103/14, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação. - vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

13.PROJETO DE LEI Nº 105/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua; Redistribuir **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

14.PROJETO DE LEI Nº 106/14, de autoria da vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence em 26/03/15- S.O. 23/03/15;**

15.PROJETO DE LEI Nº 110/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo, que dispõe sobre a publicidade dos contratos de locações pelo Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - vence em 16/04/15- S.O. 13/04/15;**

16.PROJETO DE LEI Nº 111/14, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 4275, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre a fixação do número do telefone da "Ouvidoria Municipal" nos ônibus de transporte coletivo municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça - Vence em 23/04/15- S.O. 20/04/15;**

17.PROJETO DE LEI Nº 112/14, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2909/98, que declara de Utilidade Pública a entidade denominada Sociedade Beneficente Espírita Alberque Eletra Brentan. **Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 02.03.2015. - Vence em 30/04/15- S.O. 27/04/15;**

18.PROJETO DE LEI Nº 113/14, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence em 30/04/15- S.O. 27/04/15;**

19.PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. **Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 02.03.2015. – Vence em 13/03/15. -**

20.PROJETO DE LEI Nº 115/14, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Academia de Saúde. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 01/04/15- S.O. 27/04/15;**

21.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/15, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores efetivos e regulamenta política salarial do Plano de Empregos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, criada pela Resolução nº 04/2012, de 26 de março de 2012. **Aprovado na Ordem do dia Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 23.03.2015. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

22.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2.008, e suas alterações, no que dispõe sobre a estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 01/05/15. –**

23.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Justiça. – Vence: 14/05/15. -**

24.VETO TOTAL Nº 006/14, do Senhor Prefeito, ao Projeto de Lei nº 83/14, de autoria do vereador Adriano Bedore, que cria projeto de lei de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão do dia 02.03.2015, em discussão e votação nominal única.**

25.VETO TOTAL Nº 001/15, do Senhor Prefeito, encaminha Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2014. **À Ordem do dia da Sessão do dia 02.03.2015, em discussão e votação nominal única.**

26.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 01/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ofício C.C.A. nº 4978/2014 – TC 001779/003/11; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence: 10.05.15.**

27.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 02/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ofício PROCESSO TC 965/003/12 – julga irregularidades a concorrência 1/10, Ato de Registro de Preços nº 02/10 de 10/03/11 e as despesas decorrentes. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC 965/003/12 – julgam irregularidades a concorrência 1/10 a Ato de Registro de Preços nº 02/10 de 10/03/11, e as despesas decorrentes. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá prazo de 30 dias para emitir Parecer. A Divisão Legislativa**

Poder Legislativo

à disposição dos vereadores.. – Vence: 14.05.15.

28.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 008/14, que encaminha Processo TC-1415/003/07, que encaminha decisão que julgou irregulares a licitação e o contrato e ilegais as despesas decorrentes. (Firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.). Redistribuir à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. Remeto à Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores. **Segue para leitura de Parecer na Sessão do dia 02.03.2015.**

29.DIVERSOS 016/14, (CEI) de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira, Rodrigo Parras, Adriano Bedore, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.Lara Pereira de Araujo, Carolina Moreno Castillo e Edison Bento Leite, requerendo instauração de Comissão Especial de Inquérito sobre apresentação de diplomas exigidos como condição para nomeação do cargo de assessor. Na mesma sessão do dia 11/08/14, foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Adriano Bedore, Daniel da Rocha Martini, Francisco Carlos Avanço e Ubiratan Fernandes de Oliveira. Após reunião entre os membros, ficou assim definido: Jorge de Jesus Silva-presidente e Ubiratan Fernandes de Oliveira-relator. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

30.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araujo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida-OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

31.DIVERSOS Nº 20/14, (CEI) de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo, Daniel da Rocha Martini, Paulo F.S. Catta Preta, Ubiratan F. De Oliveira, Jorge de Jesus Silva, Josué Luiz de Oliveira, Adriano Bedore, Lucas de Oliveira Cardoso, Jair Bonilha Gattamorta, Rodrigo Parras, Wilson de Vasconcelos Veiga, Edison Bento Leite, Carolina Moreno Castillo, para investigar possíveis irregularidades na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Edison Bento Leite, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F.S. Catta Preta. Presidente da Comissão: Paulo F.L. Pereira de Araujo. Relator: Paulo F.S. Catta Preta. **Prazo da Comissão será de 90 dias.**

32.DIVERSOS Nº 01/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Balancete e Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de dezembro de 2014. **Encontra-se na Comissão de Finanças;**

33.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/15, de autoria da Mesa deste Poder Legislativo, que encaminha balancete financeiro referente ao mês de dezembro 2014. **Segue para leitura de Parecer na Sessão do dia 02.03.2015.**

34.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 02/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura, referente ao mês de novembro de 2014. **Segue para leitura de Parecer na Sessão do dia 02.03.2015.**

35.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura, referente ao mês de Janeiro de 2015. **Aguardando Parecer Jurídico. Após, à Comissão de Finanças.**

36.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 25/14, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Despesas da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referentes ao mês de novembro de 2014. **Segue para leitura de Parecer na Sessão do dia 02.03.2015.**

37.PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 003/14, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município. **Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 02.03.2015.** –

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 37/14 – Aquisição de materiais de construção para uso nas diversas unidades da prefeitura. ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/14 de 01/12/14. – VIGENCIA: 12 meses. (2ª publicação) Lote/Item/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: **Guarani Material para Construção Ltda**. – lote 01 – 16 Adesivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18KG 05 Baldes R$ 163,318; 25 Arame recozido torcido 85 kg R$ 7,2507; 26 Areia media lavada 815 m³ R$ 83,7311; 38 Bloco canaleta 19x19x19 concreto 400 un R$ 3,8419; 39 Bloco canaleta concreto 14x19x39 cm rustico 3000 un R$ 2,3541; 40 Bloco concreto 14x19x39 cm rustico 9800 un R$ 1,4878; 41 Bloco concreto 19x19x39 cm rustico 2500 un R$ 2,6272; 66 Cal hidratada 20 kg 630 sacos R$ 6,9493; 83 Cimento CP II 50 kg 1200 sacos R$ 22,5053; 120 Ferro 1 "x 12m corrugado CA-50 10 barras R$ 163,7334; 121 Ferro 3/16 "x12m corrugado CA-60 480 barras R$ 6,4597; 122 Ferro 3/8 "x12m corrugado CA-50 470 barras R$ 28,8426; 123 Ferro 5/16 "x12m corrugado CA-60 440 barras R$ 21,3189; 266 Tijolo comum 20000 un R$ 0,226. – lote 05 - 69 Canaleta de concreto meio tubo 0,40x1,00m 20 un R$ 34,9225; 145 Guia padrão chapeu 50 un R$ 18,9958; 146 Guia padrão pmsp 0,15x0,30x1.00 300 mt R$ 18,9958; 162 Madeirit 1,10x2,20x10 mm 40 un R$ 34,9237; 273 Tubo de concreto armado 0,80x1,50m 30 m/l R$ 130,1209; 274 Tubo de concreto p/ poço diam ,1,00 m 20 un R$ 237,4469; 275 Tubo de concreto simples 0,30x1,50m 90m/l R$ 46,5396; 276 Tubo de concreto simples 0,40x1,50m 800 m/l R$ 46,5396; 277 Tubo de concreto simples 0,50x1,50m 210 m/l R$ 61,7362; 278 Tubo de concreto simples 0,60x1,50m 600 m/l R$ 84,5311. – Empresa: **Marquinhos Randi Comércio de Tintas Ltda EPP**. – lote 08 – 295 Tinta latex acrílico lata c/ 18 litros 130 latas R$ 39,83; 296 Esmalte sintético galão com 3,6 litros 90 galões R$ 33,00; 297 Solvente p/ diluição lata com 900ml 130 latas R$ 4,63; 298 Rolo lã pele carneiro de 23 cm grande c/cabo 30 un R$ 7,90; 299 Trincha 3" para esmalte 20 un R$ 3,25; 300 Trincha 1 ½ para esmalte 20 un R$ 1,45; 301 Trincha ½ para esmalte 20 un R$ 0,73; 302 Rolo de lã 10cm com cabo 15 un R$ 4,15; 303 Lixa para ferro nº 100 270 un R$ 1,40; 304 Broxa para pintura rectangular grande 10 un R$ 2,10; 305 Escova de aço em cabo de madeira 10 un R$ 4,45; 306 Massa corrida acrílica 3,6 l 05 gls R$ 11,51; 307 Gesso p/ acabamento pacote 1 KG 15 kg R$ 1,60; 308 Esmalte sintético brilhante lata com 900ml 20 latas R$ 12,00; 309 Tinta amarela para de marcação viaria a base de resina acrilica balde com 18 L 20 baldes R$ 162,00; 310 Solvente p/ diluição de tinta a base de resina acrilica, balde de 18 L 05 baldes R$ 104,10; 311 Tinta branca para de marcação viaria a base de resina acrilica balde com 18 L 10 baldes R$ 160,67; 312 Microesfera de vidro saco de 25 kg 03 sacos R$ 86,70; 313 Cal para Pintura 8kg 300 sacos R$ 4,50. - Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito